Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00712
01 JUN 2020
Livro_____ Fls_____

INDICAÇÃO Nº 220/2020

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior, Vereador que a presente subscreve vem indicar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de ser criada uma gratificação, com base na Lei Nº8.849/2020, sancionada no último dia 28/05/2020, a todos os profissionais que atuam na área da COVID-19, aos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Com a incidência da pandemia do novo Corona vírus (COVID-19), e de acordo com a Lei nº8.849/2020, que autorizou o Governo do Estado do Rio de Janeiro a instituir uma gratificação especial temporária para os profissionais de saúde, nada mais justo tal reivindicação aos nossos servidores.

Face ao exposto esperamos do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o atendimento a esta justa proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 1º de junho de 2020.

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500